



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 187

Homologa julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre proposta apresentada à Concorrência nº 002/85, Edital de Licitação nº 022/85.

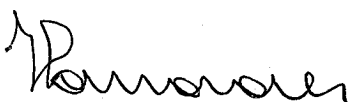
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre proposta apresentada à Concorrência nº 002/85, objeto do Edital de Licitação nº 022/85, que trata da Locação de área para instalação de BAR, no Ginásio de Esportes Teotônio Vilela, desta cidade, constituída de área para instalação de bar, medindo 5,30m x 5,40m e área para instalação de cozinha, medindo 5,30m x 5,50m, pelo prazo de 01 (um) ano, tendo sido declarada vencedora a firma ANDRÉ, IRMÃOS & CIA. LTDA., desta cidade, nos termos da ata nº 409 (quatrocentos e nove), fls. 057 (cinquenta e sete) e 058 (cinquenta e oito) do livro nº 07 (sete), de Atas de Licitação desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de novembro de 1985.


ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
n.º 1854 de 17/11/85
Simpósica
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO